

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 041/2025

LÍDER DE SUPORTE TÉCNICO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais.

IV – FAIXA SALARIAL

- R\$ 4.500,00.

V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Liderar a equipe de suporte técnico, promovendo um ambiente colaborativo e orientado a resultados;
- Planejar, distribuir e acompanhar os chamados no sistema de Service Desk, assegurando o cumprimento dos SLAs e a qualidade no atendimento aos usuários;
- Prestar apoio técnico em ocorrências complexas, atuando de forma integrada com as equipes de redes e sistemas;
- Planejar e executar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos de informática;
- Controlar o estoque de equipamentos, peças e insumos técnicos, garantindo rastreabilidade e disponibilidade;
- Garantir o registro completo e padronizado das ocorrências no sistema de chamados, assegurando histórico e rastreabilidade das intervenções;
- Contribuir para a melhoria contínua dos processos de suporte, propondo ajustes e indicadores de desempenho.

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;
5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6. Ensino superior em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou áreas correlatas;
7. Experiência anterior comprovada em suporte técnico, service desk ou manutenção de equipamentos de informática;
8. Experiência em liderança de equipes técnicas, com capacidade de motivar, orientar e avaliar desempenho;
9. Conhecimento sólido em infraestrutura de redes, sistemas operacionais, Active Directory, ferramentas de help desk e gestão de inventário de TI;
10. Capacidade de atuar sob pressão, com foco em disponibilidade de sistemas e satisfação do usuário interno;
11. Desejável conhecimento em ambientes hospitalares ou sistemas corporativos de saúde.

VII- INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:
www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0412025

VIII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 07/11/2025 às 15:00 horas do dia 14/11/2025 – Horário de Brasília.

IX - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VI deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de identificação original;
- Currículo atualizado impresso;
- Diploma impresso de ensino superior Ciência da Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação ou áreas correlatas;
- Comprovante de experiência em suporte técnico, service desk ou manutenção de equipamentos de informática.

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 19/11/2025

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

X - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\text{PROVA OBJETIVA} + \text{AVALIAÇÃO CURRICULAR} + \text{ENTREVISTA} / 3 = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0412025

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;
3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os colaboradores da FAJ poderão participar, em igualdade de condições com candidatos externos, de processos seletivos públicos abertos pela própria Fundação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital da vaga.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 07 de Novembro de 2025.

RECURSOS HUMANOS